

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CETEOL

DIRETRIZES GERAIS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO

1. CONCEITO

O Crédito Educativo é um programa administrado pela Associação de Amigos do CETEOL que visa auxiliar financeiramente os estudantes da Faculdade Luterana de Teologia - FLT, independente do curso em que estiverem matriculados.

2. ORIGEM DOS RECURSOS

Para executar este programa será constituído um Fundo Rotativo, cujos recursos provêm:

- a) da Gnadauer Brasilien Mission (GBM) – Alemanha, que podem ser recebidos através do Caixa Central da Missão Evangélica União Cristã (MEUC) ou diretamente da GBM;
- b) de contribuições voluntárias dos Associados;
- c) do ressarcimento efetuado por ex-alunos beneficiados pelo crédito educativo.
- d) de doações em geral.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O aluno poderá receber no máximo 90% do total dos custos com mensalidade na FLT.

OBS: Este percentual será fixado para cada caso pela diretoria da Associação dos Amigos do CETEOL.

3.2 O crédito terá duração de um ano, após o qual, havendo necessidade, o aluno deverá apresentar novo requerimento, nova documentação e assinar novo contrato.

3.3 Os recursos serão repassados mensalmente da Associação dos Amigos do CETEOL diretamente para a FLT.

3.4 A concessão de crédito ficará limitada à disponibilidade de recursos colocada a disposição para esta finalidade.

3.5 O crédito educativo será administrado pela diretoria da Associação dos Amigos do CETEOL, que também fará a análise das solicitações e cuja decisão é soberana e inquestionável.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Para obter auxílio do crédito educativo o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

4.1 Requerimento em formulário fornecido pela Associação dos Amigos do CETEOL.

4.2 Declaração de Renda do requerente e de seu cônjuge (se for o caso), do pai ou responsável, através de uma das seguintes formas:

- a) Contra-cheque do último mês, no caso de assalariado,
- b) Declaração de Renda do ano anterior, no caso de autônomo ou agricultor,
- c) Declaração de desemprego ou equivalente se for o caso.
- d) Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda do último exercício.

OBS: Na ausência de todas as formas anteriores, apresentar declaração da necessidade de auxílio avaliada pelo Pastor/Missionário.

4.3 Cópia da Declaração de Bens do ano anterior dos pais ou responsável. Na sua falta, uma relação assinada pelos mesmos.

4.4 Contrato de Confissão de Dívida assinado pelo estudante, por um fiador e testemunhas. Através deste contrato o estudante concorda com todos os termos que regem a concessão de crédito educativo e se compromete a saldar a dívida após a sua saída da FLT, seja esta por conclusão ou interrupção do curso ou outro motivo qualquer.

4.5 Nota promissória assinada.

4.6 Para renovação do Crédito Educativo o requerente deverá apresentar o histórico escolar do ano anterior.

4.7 Fotocópia legível da Carteira de Identidade do requerente (frente e verso).

4.8 Fotocópia legível do CPF do requerente

4.9 Fotocópia legível do comprovante de residência atualizado do requerente.

4.10 Ficha cadastral assinada pelo requerente.

4.11 Comprovante de rendimentos atualizado do fiador.

4.12 Fotocópia da declaração do Imposto de Renda do último exercício do fiador.

4.13 Fotocópia legível da Carteira de Identidade do fiador. (frente e verso)

4.14 Fotocópia legível do CPF do fiador.

4.15 Fotocópia legível do comprovante de residência atualizado do fiador

4.16 Ficha cadastral assinada pelo fiador.

5. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO CRÉDITO EDUCATIVO

5.1 Necessidade comprovada pelos documentos apresentados.

5.2 Para a renovação, participação ativa e desenvolvimento satisfatório nas atividades gerais e acadêmicas da FLT.

6. DA DEVOLUÇÃO DA DÍVIDA

6.1 Após o desligamento da FLT, o aluno terá carência, no máximo, de doze meses, quando então deverá iniciar a devolução dos recursos recebidos, pagando mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

6.2 Os valores repassados constituem um saldo devedor em nome do aluno, que será atualizado anualmente, de acordo com o aumento da mensalidade do curso de Bacharel em Teologia da FLT ou de acordo com o

IGPM anual acumulado – o que apresentar um aumento menor. De qualquer forma, não poderá haver “deflação” da dívida.

6.3 O valor da dívida será devolvido em prestações mensais, no máximo, em dobro do número de meses do período de utilização do crédito.

6.4 A parcela mensal a devolver não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor recebido, porém calculado nos termos do item 6.2.

Estas normas poderão ser alteradas pela diretoria a qualquer momento, sem aviso prévio.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CETEOL

FICHA CADASTRAL DO REQUERENTE DE CRÉDITO

NOME _____

RG _____ ORG.EMISSOR _____ EST.EMISSOR _____ CPF _____

ESTADO CIVIL _____ DATA NASCIMENTO _____ Nº DEPENDENTES _____

ENDEREÇO _____

CEP _____ CIDADE _____ EST. _____

FONE _____ E-MAIL _____

NACIONALIDADE _____ CIDADE/EST.ONDE NASCEU _____

ESTÁ EXERCENDO TRABALHO REMUNERADO? _____

NOME DA EMPRESA _____

ENDEREÇO _____

CARGO _____ REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ _____

NOME DO CÔNJUGE _____

CPF _____ DATA NASCIMENTO _____

REMUNERAÇÃO MENSAL DO CÔNJUGE _____

FILIAÇÃO: NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

CPF DO PAI _____ CPF DA MÃE _____

RENDA FAMILIAR MENSAL _____ Nº DEPENDENTES _____

ENDEREÇO COMPLETO DOS PAIS: RUA _____ No _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ EST. _____ CEP _____

TELEFONE(S) DOS PAIS _____

E-MAIL DOS PAIS _____

NOME DO PASTOR OU MISSIONÁRIO _____

TELEFONE PASTOR/MISSION. _____ E-MAIL _____

ENDEREÇO DA COMUNIDADE/DISTRITO: RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ EST. _____ CEP _____

OBSERVAÇÕES:

1) ORIGEM DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO:

Crédito Educativo Solicitado	R\$ _____
Bolsa solicitada IECLB	R\$ _____
Próprios	R\$ _____
Pais/responsável	R\$ _____
Da comunidade	R\$ _____
Outros	R\$ _____
TOTAL	R\$ _____

2) Todos os campos precisam ser devidamente preenchidos, **com letra legível**.

3) O campo "filiação" deve ser preenchido com os nomes dos pais, mesmo se eles já estiverem falecidos

São Bento do Sul _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente

Reservado para a Associação dos Amigos do Ceteol:

1) Resultado consulta aos órgãos de proteção ao crédito e outros: _____

2) Avaliação: _____

3) Considerações: _____

4) Resultado: _____

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CETEOL

CADASTRO DO FIADOR

NOME COMPLETO _____

RG _____ ORGAO EMISSOR _____ ESTADO _____

CPF _____ ENDEREÇO COMPLETO _____

CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____

TELEFONE: _____ E-MAIL _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MAE: _____

CIDADE/EST.ONDE NASCEU _____

DATA NASCIMENTO ____ / ____ / ____ LOCAL DE TRABALHO: _____

CARGO: _____ RENDA MENSAL R\$ _____

Anexar: Ver os documentos necessários relacionados no item 4, das Diretrizes Gerais para Concessão de Crédito Educativo

IMPORTANTE:

- 1) Todos os campos precisam ser devidamente preenchidos, **com letra legível**.
- 2) O campo "filiação" deve ser preenchido com o nome dos pais, mesmo se eles já estiverem falecidos

São Bento do Sul _____ de _____ de _____

Assinatura do fiador

Reservado para a Associação dos Amigos do Ceteol:

1)Resultado consulta aos órgãos de proteção ao crédito e outros: _____

2)Avaliação: _____

3)Considerações: _____

4)Resultado: _____

ILMO, SENHOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CETEOL

Eu, _____ portador da carteira de identidade nº _____, expedido por _____, CPF _____, tendo interesse em realizar na FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA – FLT o curso de _____, no ano letivo de _____, e estando impossibilitado (a) de pagar parcial/integralmente os custos, venho por meio desta solicitar a concessão de Crédito Educativo no valor de ____% da mensalidade vigente. Para comprovar minha situação de dependência financeira, anexo os documentos solicitados, bem como declaro estar ciente e de acordo com os termos das Diretrizes Gerais para Concessão de Crédito Educativo, aprovado pela Diretoria em 26/10/2000.

(Local e data)

Nestes termos, pede deferimento,

(assinatura do requerente)

(Assinatura do pai ou responsável – no caso de menor de idade)

DECLARAÇÃO

Nós, _____ e _____

(Nome do pai ou responsável)

(Nome do pastor ou missionário)

abaixo assinados, declaramos para fins de análise de concessão de Crédito Educativo, que conhecemos o requerente

_____ e afirmamos serem verídicos os motivos com os quais

(Nome do requerente)

fundamentou seu requerimento de cujo teor estamos plenamente inteirados.

(Local e data)

(Assinatura do pai ou responsável)

(Assinatura do pastor ou missionário)